



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR Nº010/2011

Teresina, 20 de dezembro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o processo nº 08859/11
Considerando o Artigo 12, alínea e,
Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária realizada em 16/12/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Aumentar o valor do pagamento de plantões dos servidores que trabalharão no período natalino e no final de ano, de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) por dia, para R\$ 100,00 (Cem Reais) por dia, com jornada de 08 (oito) horas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONDIR